

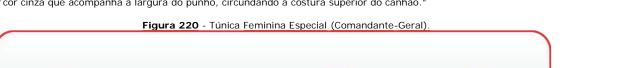
Alínea "i" do item 6.68

"i) Para Oficial Superior, possui detalhe bordado de folhas de louro em fio Myller cor ouro-novo com real. No Caso do Comandante-Geral serão substituídas as folhas de louro internas pela fênix para armas do Comandante-Geral nas dimensões de 50 mm de largura por 30 mm de comprimento.

Alínea "i" do item 6.69

"i) A túnica feminina na cor branca, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor ouro-novo, cor cinza que acompanha a largura do punho, circundando a costura superior do canhão. Alínea "j" do item 6.69

 j) A túnica feminina na cor azul escuro, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor cinza que acompanha a largura do punho, circundando a costura superior do canhão. Figura 220





Alínea "i" do item 6.70

i) A túnica masculina na cor branca, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor ouro-novo, que acompanha a largura do punho, circundando a costura superior do canhão."

 "j) A túnica masculina na cor azul escuro, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor cinza que acompanha a largura do punho, circundando a costura superior do canhão. Figura 222

Figura 222 - Túnica Masculina Especial (Comandante-Geral).